

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2284743

Entidade:

Código: 0316-1 Sigla: CAPITAL PREV CNPJ: 00.580.481/0001-51
Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN-FAECES

Plano:

CNPB: 2005005111 Sigla: PLANO II Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES MIBA: MIBA743 MTE: 743
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1292891

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 178

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RENDA MENSAL VITALÍCIA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DE CONTA APLICÁVEL NA DATA DO REQUERIMENTO.					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
MAIOR VALOR ENTRE: I) RENDA MENSAL VITALÍCIA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DE CONTA APLICÁVEL NA DATA DO REQUERIMENTO; II) RENDA MENSAL VITALÍCIA EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE 60% DO SRB E 10 UNIDADE FAECES; III) RENDA MENSAL VITALÍCIA EQUIVALENTE A 10% DO SRB. SRB: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS PELO INPC. UNIDADE FAECES :CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 591,41 EM 1º DE JUNHO DE 2019, REAJUSTADA NO MÊS DE MAIO DE CADA ANO PELO INPC.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
PARA O ASSISTIDO O VALOR É IGUAL A 5 VEZES O BENEFÍCIO BRUTO PAGO PELA FAECES; PARA O PARTICIPANTE O VALOR É IGUAL A 5 VEZES O BENEFÍCIO DE INVALIDEZ QUE SERIA PAGO PELA FAECES.					
Benefício:	PENSAO POR MORTE DE ASSISTIDO				

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O ASSISTIDO PERCEBIA DA ENTIDADE. NO CASO DE FALECIMENTO DE ASSISTIDO EM GOZO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O ASSISTIDO PERCEBIA DA ENTIDADE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Nível Básico do Benefício:

MAIOR VALOR ENTRE: I) RENDA MENSAL VITALÍCIA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DE CONTA APLICÁVEL REFERENTE AO MÊS DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE; II) RENDA MENSAL VITALÍCIA EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE 60% DO SRB E 10 UNIDADE FAECES; III) RENDA MENSAL VITALÍCIA EQUIVALENTE A 10% DO SRB.

SRB: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS PELO INPC.

UNIDADE FAECES, CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 591,41 EM 1º DE JUNHO DE 2019, REAJUSTADA NO MÊS DE MAIO DE CADA ANO PELO INPC.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CONTRIB. VARIÁVEL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
00.580.481/0001-51	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN-FAECES		
28.151.363/0001-47	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN		
Participantes Ativos:	685	Tempo médio de contribuição (meses):	152
Folha de Salário de Participação:	R\$81.586.251,76	Tempo médio para aposentadoria (meses):	123

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,83

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos.

No exercício de 2025 não foi verificada nenhuma nova concessão de benefício para participantes ativos, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,4%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,36

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,48

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 6,48%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 2,00% a.a. para 2,36%.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a alteração da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,94

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,81 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,06

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,05

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,06 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,21
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,21 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,20

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,18
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CapitalPrev na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2025, foi de 12,4% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,26%, o que, em termos reais, representou obter 8,18% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,2% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2025, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			130.955.801,52
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			130.955.801,52
Contribuição Definida			130.955.801,52
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			63.584.455,38
Saldo de Contas – parcela Participantes			67.371.346,14
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	477,77
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			471.623,45
Benefícios Concedidos			55.031,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			55.031,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			55.031,65
Benefícios a Conceder			416.591,80
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			416.591,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros			416.591,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.062.830,13
Benefícios Concedidos			1.468,34
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.468,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.468,34
Benefícios a Conceder			1.061.361,79
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.061.361,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.061.361,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	629,57
Idade média dos assistidos:	27	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.372.304,61
Benefícios Concedidos			617.802,56
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			617.802,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			617.802,56
Benefícios a Conceder			754.502,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			754.502,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros			754.502,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CONTRIB. VARIÁVEL			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	133.862.559,71
Benefícios Concedidos	674.302,55
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	674.302,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	674.302,55
Benefícios a Conceder	133.188.257,16
Contribuição Definida	130.955.801,52
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	63.584.455,38
Saldo de Contas – parcela Participantes	67.371.346,14
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.232.455,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.232.455,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$135.131.414,93 Insuficiência de cobertura: R\$0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	FUNDO DESLIGAMENTO	
Fonte de custeio	SALDO NAO RESGATADO	
Recursos recebidos no exercício		401.190,68
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		2.475.561,39

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	5.449.776,76		0,00		5.065.194,89		10.514.971,65
Contribuições Previdenciárias	5.449.776,76	6,70	0,00	0,00	5.065.194,89	6,23	10.514.971,65
Normais	5.449.776,76	6,70	0,00	0,00	5.065.194,89	6,23	10.514.971,65
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em 31/12/2025, somam 12,51% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 1.268.855,22, equivalente a 43,65% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 24,8645% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 722.750,89, e o montante que ultrapassar este valor, equivalente a R\$ 546.104,33, alocado em Reserva Especial.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um plano com componente de Benefício Definido os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Adicionalmente, conforme observado no encerramento do atual exercício, também é possível destacar o risco associado à premissa de crescimento real dos salários cujo efeito sobre a avaliação das obrigações é acentuado devido à baixa maturidade do Plano de Benefícios (com obrigações majoritariamente concentradas sobre os participantes ativos – PMBaC).

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

No encerramento do exercício o Plano apresentou resultado superavitário.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	685
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	152
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	123

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	133.862.559,71
Benefícios Concedidos	674.302,55
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	674.302,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	674.302,55
Benefícios a Conceder	133.188.257,16
Contribuição Definida	130.955.801,52
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	63.584.455,38
Saldo de Contas – parcela Participantes	67.371.346,14
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.232.455,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.232.455,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	209.568,40
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	1.268.855,22
Reserva de Contingência	722.750,89
Reserva Especial para Revisão de Plano	546.104,33

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	5.449.776,76		0,00		5.065.194,89		10.514.971,65
Contribuições Previdenciárias	5.449.776,76	6,70	0,00	0,00	5.065.194,89	6,23	10.514.971,65
Normais	5.449.776,76	6,70	0,00	0,00	5.065.194,89	6,23	10.514.971,65
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios II - CV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2025 e posicionada em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 1.268.855,22, equivalente a 43,65% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 24,8645% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 722.750,89, e o montante que ultrapassar este valor, equivalente a R\$ 546.104,33, alocado em Reserva Especial.

NATUREZA DO RESULTADO:

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas. Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma elevação de 18,41% no montante total do passivo atuarial do plano de benefícios (parcela BD), sendo a elevação no montante das obrigações reflexo de: - Troca da premissa de crescimento salarial (de 2,00% para 2,36%) e dos incrementos salariais observados em relação ao cadastro utilizado na avaliação atuarial anterior. - Atualização cadastral em um dos grupos de pensão que integram o quadro de benefícios concedidos do plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

No encerramento do exercício de 2025, o Plano mantém o seguinte Fundo Previdencial: -Fundo de Desligamento: Constituído pelos saldos remanescentes da Conta de Patrocinador que não foram resgatados pelo Participante quando do término do vínculo. Valor do fundo em 31/12/2025: R\$ 2.475.561,39.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

PLANO DE CUSTEIO - Contribuição do participante: percentual incidente sobre o salário de participação, considerando o disposto no Regulamento do Plano. - Contribuição de patrocinadoras: 100% da contribuição básica efetuada pelo Participante, até o limite de 7,5% do salário de participação. - Custeio de risco do participante: 0,14% incidente sobre o valor do salário de participação. - Custeio de risco das patrocinadoras: paritária à contribuição do ativo, com exceção do autopatrocinado. - Custeio Administrativo: taxa de administração de 0,80% incidente sobre os recursos garantidores do plano. - Taxa de crescimento Real Salarial Anual de 2,00% para 2,36% DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA - Estudo de Aderência: MIRADOR 1131/2025 - Estudo de Convergência: MIRADOR 1419/2025 - Relatório de Avaliação Atuarial: MIRADOR 0420/2026